

LEI N° 3.380, DE 06/04/2004.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE
"FERNANDO PORTUGUÊS" À
VILA OLÍMPICA DE ITURAMA".**

A Câmara Municipal de Iturama aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Femando Português" a Vila Olímpica de Iturama, localizada na Avenida Alexandrita, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de trinta (30) dias.

Art. 3º - Revoga-se, na sua totalidade, a Lei n° 2.617, de 06 de março de 1.991.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 06 de abril de 2004.
Prefeito do Município.

AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO ALBERTO